

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TRTer Saúde
ATENDIMENTO ONLINE

DADOS DO CREDENCIADO

Nome ou Razão Social:

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome: Nº TRTer Saúde:

Nome social (se houver):

DADOS DO(S) ATENDIMENTO(S)

PSICOLOGIA

(escolher apenas uma modalidade por formulário)

INDIVIDUAL CASAL FAMÍLIA EXAME NEUROPSICOLÓGICO

| Data do atendimento |
|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 1) | 3) | 5) | 7) | 9) |
| 2) | 4) | 6) | 8) | 10) |

Declaro, para os devidos fins, que realizei os atendimentos na modalidade *online* nas datas discriminadas acima.

Data	Assinatura do Beneficiário:
Data	Nome e Assinatura do Profissional Executante
Data	Assinatura e Carimbo do Credenciado / Representante Legal

PSICOLOGIA

Grupo de beneficiários atendidos

- ✓ Magistrados e servidores ativos deste Tribunal, assim considerados os que estejam em exercício neste TRT-MG (ocupantes de cargo em comissão, cedidos, removidos e requisitados);
- ✓ Magistrados e servidores inativos;
- ✓ Cônjuges ou companheiros de magistrados e servidores ativos e inativos;
- ✓ Filho e enteado solteiro, até 21 anos, ou até 24 anos de idade se estudante de curso superior ou ensino técnico;
- ✓ Filho ou enteado comprovadamente incapaz de qualquer idade;
- ✓ Menor sob guarda judicial, até 21 anos de idade.

Limite de sessões anuais

- ✓ 60 sessões anuais de Psicoterapia Individual

Obs: Cada sessão de Psicoterapia de Casal ou de Família equivale a 2 sessões de Psicoterapia Individual.

COMO DEVO ENVIAR ESTE FORMULÁRIO?

- a. O formulário deverá ser preenchido com a data de cada sessão realizada e, após um número de sessões combinadas com o(a) profissional, o(a) beneficiário(a) deverá assinar o comprovante de prestação de serviços e enviar por e-mail ao profissional que está oferecendo o atendimento.
- b. Caberá ao profissional enviar ao Núcleo de Plano de Saúde o formulário dos atendimentos junto com o pedido de faturamento;
- c. A assinatura poderá ser eletrônica ou a caneta, conforme melhor conveniência do(a) beneficiário(a). Caso seja assinado à caneta, deverá digitalizar e anexar ao e-mail a ser enviado ao profissional;
- d. Serão aceitas como assinatura eletrônica:
 1. assinatura eletrônica do PJe (Processo Judicial Eletrônico);
 2. assinatura eletrônica do GOV.BR (gratuita), disponível no Portal Gov.br;
 3. qualquer assinatura eletrônica adquirida por fornecedor reconhecido no mercado

Lembre-se! A boa utilização do TRTer Saúde é que garante a manutenção e sustentabilidade dos atendimentos!

Para outras informações acesse o [Portal do Plano TRTer Saúde](#).

Núcleo de Plano de Saúde
E-mail: planodesaude@trt3.jus.br
Telefone: (31) 3238-7881